

# IV CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DELIBERAÇÕES

### 1. POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

#### 1.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos

- Implantação da Bolsa-Escola.
- Criação dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e demais Conselhos Municipais.
- Embasamento teórico para a progressão continuada.
- Atendimento às crianças de 0 a 6 anos em Educação Infantil.
- Formação de Grêmios Estudantis Livres em algumas escolas.
- Criação de Conselhos de Escola.

#### 1.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos

- Valor irrisório da Bolsa-Escola.
- Falta de conscientização, representatividade e atuação em alguns Conselhos Municipais.
- Apoio à cultura da repetência.
- Progressão continuada desenvolvida de forma inadequada, gerando dificuldades de entendimento sobre a mesma, com necessidade de revisão urgente para o conceito de ciclo de desenvolvimento.
- Carência de atendimento integral à criança e à família, por meio de equipe multi-profissional atuando na rede educacional.
- Insuficiência do número de vagas em creches e ampliação da pré-escola para atendimento em período parcial.
- Verbas irrisórias e financiamentos insuficientes para a Educação Infantil.
- Número excessivo de alunos por sala de aula.

#### 1.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos

- Promover ampla discussão sobre a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, com a participação de profissionais da educação, de alunos e da sociedade, garantindo o exercício da livre expressão, autonomia, criatividade, diversidade, cooperação e construção da cidadania.
- Desenvolver projeto político-pedagógico, fortalecendo e incentivando o pleno funcionamento dos Grêmios Estudantis e dos Conselhos de Escola, com a participação de toda a comunidade escolar.
- Investir na formação permanente e valorização dos educadores, garantindo salário justo, condições dignas de trabalho e formação com ênfase no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Valorizar a educação com qualidade de ensino, garantindo o exercício de profissionais formados continuamente e incluindo, além dos profissionais existentes, Psicólogos e Assistentes Sociais, tornando o módulo da escola melhorado.



- Garantir formação continuada aos conselheiros e garantir que os Conselhos atuem verdadeiramente em todos os momentos da educação municipal, não só na hora de prestar contas.
- Aumentar o valor da Bolsa-Escola para um salário mínimo mensal por beneficiário.
- Ampliar o debate com a população sobre a progressão continuada, incluindo as organizações não-governamentais.
- Garantir o atendimento a todas as crianças nas unidades de Educação Infantil (creches e pré-escolas), estabelecendo parcerias com organizações não-governamentais que tenham trabalho de boa qualidade.
- Reduzir o número máximo de alunos por sala de aula, reabrindo as salas ociosas da rede estadual de ensino, em cumprimento à LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à Constituição Federal de 1988, respeitando a estrutura de cada município e assumindo a sua corresponsabilidade:
  - Educação Infantil, respeitando os critérios de faixa etária e desenvolvimento psico-social, conforme estabelece a LDB e Parâmetros Curriculares da Educação Infantil;
  - Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série): 25 alunos por classe;
  - Ciclo II do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série): 30 alunos por classe;
  - Ensino Médio: 35 alunos por classe, viabilizando o processo pedagógico.
- Desenvolver política pública de educação inclusiva, com qualidade social para todos, dando ênfase à adequação física, organizacional e profissional para o atendimento do aluno com deficiências.

## **2. POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE**

### **2.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Início da implantação do Programa de Saúde da Família (PSF).
- Incentivo ao aleitamento materno.
- Avanço no tratamento das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), em especial a AIDS, e nas campanhas educativas.
- Avanços na vacinação: inclusão da vacina contra Hepatite B no calendário oficial e maior cobertura vacinal.
- Diminuição da mortalidade infantil.

### **2.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Ausência/ineficiência das políticas públicas voltadas à atenção e prevenção à gravidez precoce e ao consumo de drogas.
- Deficiência de recursos humanos, materiais e ausência na formação profissional continuada.
- Modelo atual de atenção curativo, portanto inadequado para a prevenção e a promoção de saúde.
- Conjuntura sócio-econômica com má distribuição de renda e com desemprego.
- Carência de recursos vinculados a programas de saúde da criança e do adolescente.



### **2.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Incentivar e garantir o modelo de prevenção e promoção da saúde.
- Implantar e implementar programas sócio-familiares, em rede de atenção, com enfoque multidisciplinar.
- Incentivar a implantação e a implementação do Programa de Saúde da Família.
- Garantir formação continuada de agentes e profissionais de saúde.
- Criar mecanismos de estreitamento das relações entre a comunidade e os profissionais de saúde.

## **3. POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

### **3.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Implantação de Centros de Convivência e Centros de Lazer.
- Implantação do Programa "Parceiros do Futuro", que abre as escolas nos finais de semana e feriados.
- Implantação de projetos culturais e de programas de incentivo à cultura, esporte, leitura e lazer.

### **3.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Verbas indiretas, oriundas da Educação, e não específicas para esporte, cultura e lazer.
- Trocas de Governo, que paralisam os projetos que estão dando certo, com falta de compromisso dos políticos na continuidade dos mesmos.
- Falta de recursos e falta de lei orçamentária para o setor. Falta de investimentos.
- Falta de espaço físico para lazer, cultura e esporte.
- Falta de segurança, o que deixa os jovens vulneráveis a todo o tipo de violência.

### **3.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Construir uma política pública que desenvolva um trabalho preventivo com crianças e adolescentes, nas diversas faixas etárias, a partir do estímulo ao interesse dos mesmos às áreas de cultura, esporte, lazer, mediante destinação específica de recursos orçamentários (5% do orçamento).
- Assegurar apoio financeiro da União, dos Estados e dos Municípios, para a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, voltadas à criança e ao adolescente.
- Garantir o acesso de toda a criança e de todo o adolescente a eventos e programas culturais, esportivos e de lazer, monitorados por profissionais especializados, nos espaços públicos existentes ou a serem criados, otimizando e equipando o uso dos espaços para que contemplem toda a demanda, priorizando o atendimento a crianças e a adolescentes portadores de deficiência.
- Exigir a retomada das disciplinas de Educação Física e de Educação Artística no currículo do ensino fundamental e do ensino médio, em todos os períodos, ministrados por professores com habilitação específica.



- Disponibilizar e criar centros culturais ou programas culturais que envolvam a leitura, a escrita, apresentações teatrais, feiras e outras, voltadas ao público infanto-juvenil.
- Instituir programas para crianças e adolescentes das ruas, dando-lhes uma melhor condição de vida, por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer, com projetos de alcance social, proporcionando às famílias possibilidades de mantê-los na escola, longe do trabalho infantil e das drogas.
- Criar, ampliar e reativar Centros de Convivência.
- Criar os Conselhos da Juventude, paritários e deliberativos, em todos os municípios do Estado de São Paulo e democratizar o Conselho Estadual de Juventude.
- Assegurar formação permanente aos monitores e profissionais que atuam na área e que sejam continuamente orientados e fiscalizados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, pelas Federações e Confederações de todos os esportes no Estado, União e Municípios.
- Criar Ouvidorias da Cultura, Esporte e Lazer, em todas as esferas, para fiscalizar e punir violações de direitos.

#### **4. POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **4.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Implantação dos Conselhos Municipais.
- Municipalização da Assistência Social e criação dos Fundos Municipais da Assistência Social.
- Realização de Conferências em alguns municípios do Estado de São Paulo.
- Atendimento de crianças de 0 a 6 anos transferida para a Secretaria de Educação, concretizando o que preconiza a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Implantação e implementação de projetos e programas sociais dos municípios.

##### **4.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Indefinição sobre o fato de qual esfera do orçamento público deve se destinar verbas para a Assistência Social.
- Verbas vinculadas especificamente a um programa.
- Ausência de formulação dos critérios de avaliação e formação permanente, que garantam a eficiência na ação dos profissionais.
- Carência de atuação integrada nas políticas públicas de assistência social, tanto entre as Secretarias envolvidas quanto nas três esferas de Governo, com carência de envolvimento do Poder Executivo e do Legislativo na questão.
- Municipalização da Assistência Social implantada sem nenhuma estrutura, sem responsabilização das três esferas de Governo, com muitas diárias pela não implantação e implementação de políticas públicas na área da infância.



- Desconhecimento dos conselheiros sobre o exercício de suas próprias funções.
- Dificuldades e resistências dos Governos Estadual e Municipais em democratizar o poder e controle social, não acatando as deliberações dos Conselhos de Direitos e de Assistência Social.
- Excesso de burocracia nos processos de celebração dos convênios, falta de agilidade e pontualidade nos pagamentos dos convênios celebrados nas três esferas de Governo.

#### **4.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Criar e implantar, em caráter de urgência, políticas de Assistência Social no âmbito Nacional, com prioridade à infância e à juventude.
- Responsabilizar as três esferas de Governo (Municipal, Estadual e Federal) pelo financiamento das políticas de Assistência Social, assegurando a destinação de 5% do orçamento público à área, respeitada a autonomia dos Conselhos e as prioridades de cada município.
- Desmembrar o Ministério e as políticas da Assistência e da Previdência Social.
- Garantir formação permanente e continuada, para a valorização dos profissionais da área.
- Criar programas sócio-familiares, com equipe multidisciplinar que atue focada na prevenção a medidas de abrigo, internação e medidas sócio-educativas.
- Implantar e implementar imediatamente, nas três esferas de Governo, o PROASF – Programa de Orientação e Apoio Sócio-familiar, para o acompanhamento das medidas sócio-educativas.

### **5. POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL: TRABALHO INFANTIL**

#### **5.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Criação dos Fóruns Estadual e Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- Maior divulgação dos malefícios causados pelo trabalho infantil.
- Ratificação das Convenções nº 138 e nº 182 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, promulgação da Emenda Constitucional nº20 e da Lei Federal 10.097/2000.
- Implantação de organizações não-governamentais de enfrentamento e de combate ao trabalho infantil.

#### **5.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Política econômica federal neoliberal, concentradora de renda e destruidora de postos de trabalho, conforme a determinação do FMI – Fundo Monetário Internacional.
- Inexistência de uma política pública básica universal e permanente de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Falta de real implementação da legislação nacional e internacional vigente.



- Ausência de um diagnóstico da real situação do trabalho infantil no Estado e no Brasil.
- Ausência de programas de geração de emprego e renda, bem como programas de enfrentamento à pobreza.

### **5.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Criar programas de apoio, orientação e proteção à família, em relação ao desenvolvimento e ao enfrentamento à pobreza.
- Desenvolver uma política de geração de emprego e renda principalmente voltada às famílias cujas crianças e adolescentes estejam submetidos à situação de exploração e de violência.
- Fortalecer os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente, o Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, os Fóruns Regionais e Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, os Fóruns de Defesa de Direitos, o Pacto São Paulo.
- Garantir a interface com auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego para a apuração de denúncias, e com a Secretaria de Segurança Pública nos casos de envolvimento de crianças e adolescentes com o narcotráfico, exploração sexual e mendicância.
- Realizar diagnóstico da real situação de crianças e adolescentes em situação de risco, conforme o mapa da exclusão / inclusão social.

## **6. POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL**

### **6.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Elaboração e aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.
- Iniciativas, mesmo que pontuais, de programas, projetos e recursos para atendimento dos casos de violência.
- Reconhecimento dos vários tipos de violência existentes contra crianças e adolescentes, no âmbito nacional e na mídia.

### **6.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Grande dificuldade de enfrentamento da violência sexual, da violência doméstica e da cultura machista que permeia as relações pessoais, sociais e culturais na sociedade brasileira.
- Falta de estatísticas e notificações, além do despreparo dos profissionais no primeiro atendimento a vítimas de crimes sexuais.
- Desarticulação entre entidades protetivas, sistema de atendimento e Ministério Público.
- Carência de unidades de referência de atenção à criança e ao adolescente, assim como falta e/ou inadequação de educação sexual nas escolas.
- Descaso do poder público.



### **6.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Desenvolver ações e programas de combate à pornografia, erotização e cenas de violência envolvendo crianças e adolescentes.
- Criar, implantar e implementar programas interinstitucionais, multidisciplinares e em rede, de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica (física, sexual, psicológica, negligência), bem como a seus familiares.
- Assegurar que o enfrentamento da violência sexual e da violência doméstica seja considerado política pública prioritária no âmbito federal, estadual e municipal.
- Definir o protocolo de atendimento às vítimas da violência sexual e da violência doméstica.

## **7. MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS**

### **7.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Municipalização das medidas sócio-educativas e regionalização acontecendo gradativamente.

### **7.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Ausência de empenho e repasse de recursos financeiros, omissão do Estado em relação à sua responsabilidade no processo de efetivação das medidas sócio-educativas em meio aberto e de internação, além da resistência do poder público municipal em aceitar a municipalização dessas medidas, e discriminação da sociedade em geral do adolescente autor de ato infracional.
- Ausência de defesa prévia qualificada para os adolescentes autores de ato infracional.

### **7.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Garantir a divulgação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, dando destaque às medidas sócio-educativas, mobilizando a sociedade em geral quanto à responsabilidade de todos no tocante aos adolescentes autores de ato infracional, incluindo-os em programas da rede de serviços, como prioridade absoluta.
- Regionalizar as unidades de internação, rompendo com os padrões atuais de atendimento da FEBEM, transformando tais unidades em núcleo de educação efetiva do adolescente e atendendo às necessidades reais do mercado de trabalho.
- Municipalizar o atendimento das medidas sócio-educativas em meio aberto, por meio de convênios específicos e repasse de recursos por parte do Estado, garantindo a precedência na formulação e na execução de políticas sociais públicas, de acordo com as alíneas "b" e "c" do artigo 4º do ECA.
- Formar continuamente conselheiros municipais e tutelares, educadores e demais atores sociais envolvidos na questão do adolescente autor de ato infracional, de modo a garantir o cumprimento adequado das medidas sócio-educativas, preservando a integridade física e moral do adolescente, assim como o atendimento à sua família.



- Criar, regulamentar, implantar e implementar a Defensoria Pública no Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 88 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e garantir que os CMDCA's – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente priorizem a implantação de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.
- Regionalizar e municipalizar as medidas sócio-educativas, respeitando-se o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente e a demanda, criando-se Núcleos de Atendimento Inicial – NAIs.
- Implantar disciplina sobre o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente em todos os cursos de Graduação e obrigatoriamente nos Cursos de Direito.
- Garantir o repasse de verbas por parte do Estado, para o cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto.

## **8. CONSELHOS DE DIREITOS, CONSELHOS TUTELARES E FUNDOS**

### **8.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

- Aumento do número de Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente realizadas no ano de 2001.
- Aumento do número de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente instalados.
- Deliberação das Diretrizes Nacionais do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Aumento da procura pelos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, além do maior envolvimento da população nos mesmos.
- Realização da IIª Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizada pelos jovens, com o apoio de adultos e educadores.
- Fortalecimento de organizações não-governamentais que trabalham na área da criança e do adolescente.
- Promulgação da Lei Estadual de Inadimplência Social.
- Articulação entre Conselhos Tutelares na troca de experiências, metodologias de trabalho, em nível Estadual e Nacional.
- Maior envolvimento e participação da sociedade civil, especialmente dos jovens, tendo como um dos fatores relevantes a divulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e atuação dos conselheiros tutelares e de direitos.

### **8.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Inexistência de Conselhos Tutelares e de Direitos em alguns Municípios do Estado de São Paulo.
- Falta de investimentos, por parte do Estado e dos Municípios, na estruturação e no funcionamento dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Ingerência por parte dos Governos Municipais e Estadual sobre Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e CONDECA. – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.



- Ingerência das empresas na deliberação de investimentos em projetos a serem aprovados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Falta de integração no relacionamento dos Poderes Executivo e Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública com relação aos Conselhos Tutelares e de Direitos.
- Carência de formação continuada voltada aos conselheiros tutelares e de direitos.
- Falta de compromisso do Executivo Municipal, junto aos Conselhos de Direitos e Tutelares e Fundos.
- Inexistência de parâmetros para regulamentação e ambigüidade nas atribuições dos Conselhos Tutelares e Municipais.
- Falta de divulgação do demonstrativo financeiro de aplicação dos Fundos e de elaboração de orçamentos para o cumprimento do ECA.
- Dificuldade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em cumprirem suas atribuições, em relação à construção, deliberação, implantação e fiscalização de políticas públicas municipais.
- Inexistência de articulação do Governo Estadual e do CONDECA/SP em relação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, em prol da implementação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Falta de estrutura, falta de formação adequada continuada e carência de remuneração digna aos conselheiros tutelares.
- Relação inconsistente dos Conselhos Tutelares com outros órgãos (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, Secretarias, Conselhos de Assistência Social, etc...).
- Atitude imoral e ilegal adotada pelo Governo do Estado de São Paulo quando “planta” na sociedade civil funcionária exercendo cargo de confiança, “rasgando” o Regimento Interno e “elegendo-a” como Presidente do CONDECA/SP.

### **8.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Garantir a formação permanente e continuada, treinamento sistemático e supervisão aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, membros de Fóruns e agentes multiplicadores, estimulando a participação ativa e contínua dos mesmos, com a criação da escola estadual de formação de conselheiros.
- Assegurar a rotatividade das Conferências Estaduais para outros municípios do Estado de São Paulo.
- Garantir que as três esferas de Governo – Municipal, Estadual e Federal – destinem, no mínimo, 1% de seu orçamento para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassando-os de forma proporcional ao número de habitantes dos Municípios, além de se criar instrumentos e mecanismos que favoreçam a captação de recursos, efetivando o caráter deliberativo e de exclusividade dos Conselhos sobre a aplicação dos mesmos..
- Criar resolução, normatizando e criando o cargo de conselheiro tutelar, além de fixar valor médio para remuneração dos mesmos, segundo diretrizes do CONANDA.



- Implantar banco de dados informatizado e integrado nos Conselhos Tutelares, através da instalação do SIPIA – Sistema Informatizado de Proteção à Infância e à Adolescência, garantindo a infra-estrutura necessária e suficiente para tanto.
- Desenvolver campanha de constante divulgação do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente na mídia e em todos os espaços da sociedade, utilizando os meios de comunicação social, resgatando a efetiva e legítima participação da sociedade civil nos Conselhos, informando-os sobre as atribuições e ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a qualificação, valorização e respeito a todas essas instâncias.
- Garantir o repasse automático de 1% da pessoa jurídica e 6% da pessoa física para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Assegurar, em todos os municípios paulistas, a autonomia dos Conselhos Tutelares, o reconhecimento do caráter deliberativo dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na sua competência exclusiva na destinação de recursos dos Fundos Municipais, priorizando esses recursos na divulgação do trabalho dos Conselhos em todas as modalidades de mídia.
- Desenvolver campanha permanente de captação de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Integrar e unificar ações entre os diversos Conselhos, tanto Estadual como Municipais, e demais setores de atendimento à criança e ao adolescente.
- Promover o funcionamento dos Fóruns Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Implantar plano plurianual de proteção integral à infância e à juventude, com base no diagnóstico das cidades e do Estado, além de garantir elaboração do orçamento público com a efetiva participação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **9. MECANISMOS DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS**

### **9.1. Avanços obtidos nos últimos dois anos**

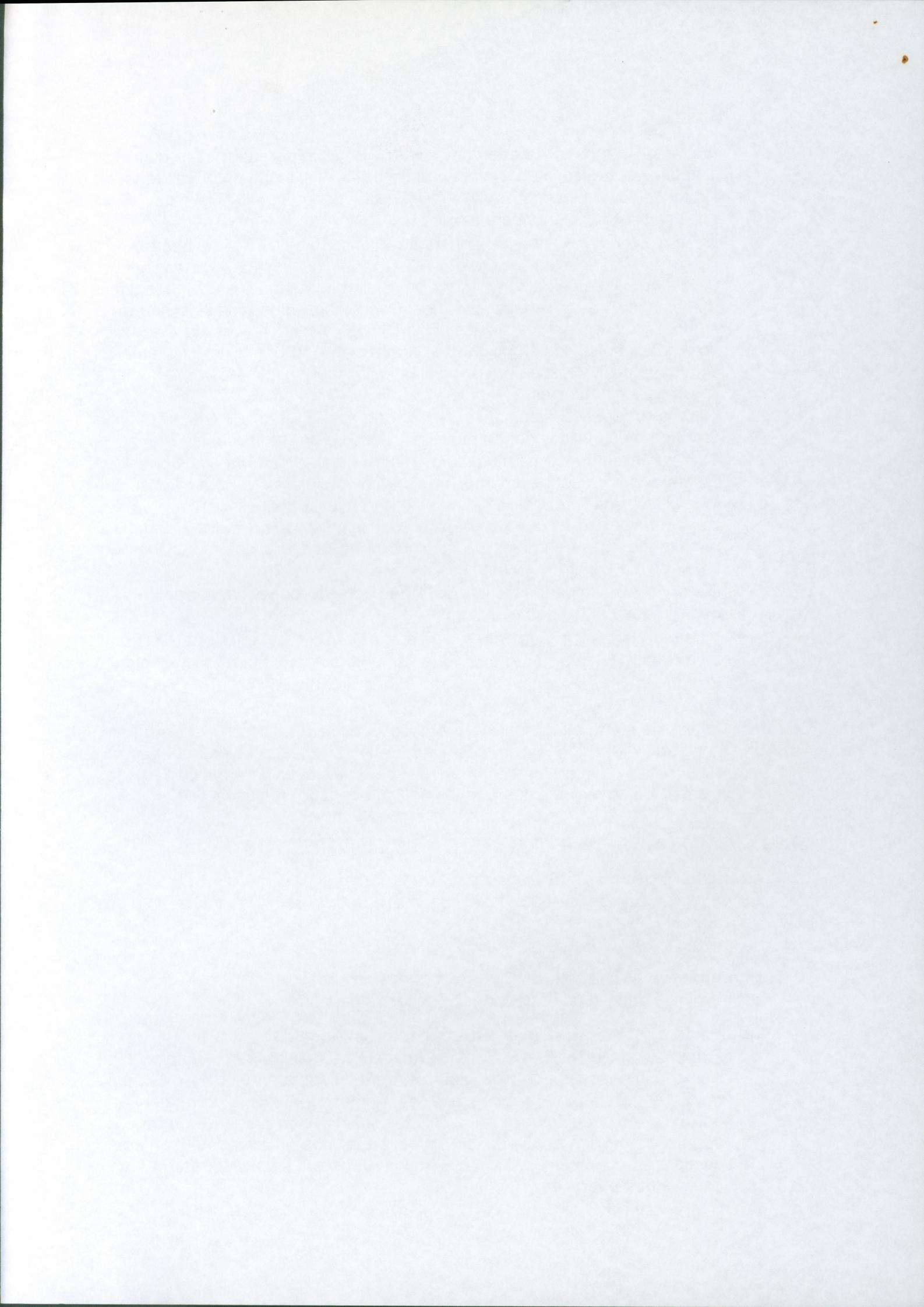
- Experiência do trabalho de algumas Delegacias da Infância e da Juventude.
- Criação da Lei Estadual de Inadimplência Social.

### **9.2. Dificuldades encontradas nos últimos dois anos**

- Projetos de lei a favor da redução da idade penal.

### **9.3. Objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos**

- Exigir do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ações que mobilizem os órgãos competentes para a inclusão do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente como obrigatório no currículo da educação básica e do ensino superior, de órgãos de segurança pública e privada, com atualização dos já formados, bem como divulgação do mesmo em mídia, pelos Conselhos de Direitos, nas três esferas da Federação.



- Intensificar, por meio do CONDECA/SP – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, o movimento contra a redução da idade penal, com base na doutrina da proteção integral, fomentando debates nos municípios através dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Fóruns, atos públicos, cartilhas e audiências, com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Articular ações, a partir do CONDECA/SP, para a implantação da Defensoria Pública e de Varas da Infância e da Juventude não cumulativas nos Municípios, e garantir, por meio do Ministério Público, a defesa do ordenamento jurídico, exigindo o cumprimento das deliberações dos Conselhos de Direitos e das medidas protetivas dos Conselhos Tutelares.
- Exigir que o CONDECA/SP priorize a implantação e a implementação do SIPIA como ação da Política de Garantia de Direitos no Estado de São Paulo, utilizando-se dos recursos já destinados através do Orçamento Público Estadual de 2002, 2003 e seguintes.
- Assegurar que o CONDECA/SP proponha a inclusão na Lei Estadual de Inadimplência Social do não repasse de qualquer tipo de verba estadual aos municípios que não tenham os Conselhos de Direitos e Tutelares implantados, implementados e em funcionamento, bem como quando constatada a falta de políticas sociais prioritárias para o segmento.

## **Propostas para o Pacto Estadual:**

### **EDUCAÇÃO:**

Formação permanente dos profissionais da educação e garantias de condições para concretização, nas escolas, dos preceitos e procedimentos previstos na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **SAÚDE:**

Responsabilização das Secretarias da Educação, Assistência Social e Saúde, com participação da sociedade civil, em trabalho conjunto, quanto à implementação de programas nos três níveis (primário, secundário e terciário) e formação de grupos de apoio e orientação para educadores, pais, crianças e adolescentes, na prevenção: ao uso de drogas, álcool e tabaco, à gravidez na adolescência e à violência.

### **CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

Construção de uma política pública que desenvolva um trabalho preventivo com crianças e adolescentes, nas diversas faixas etárias, a partir do estímulo ao interesse dos mesmos nas áreas de cultura, esporte e lazer, mediante destinação específica de recursos orçamentários (5% do orçamento).

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Estabelecimento de comando único na área de Assistência Social nos Estados. Para o exercício da responsabilidade social, garantir que haja repasse automático de 1% do imposto de renda devido de pessoas jurídicas e 6% do imposto de renda



devido de pessoas físicas aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de domicílio do contribuinte e criar comissões permanentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e em Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente, para definir as prioridades de aplicação e controle dos recursos.

### **PROTEÇÃO ESPECIAL: TRABALHO INFANTIL**

Política de Geração de Emprego e Renda.

### **PROTEÇÃO ESPECIAL: VIOLÊNCIA SEXUAL**

Garantia de Educação Sexual não sexista, conforme o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil (Pacto São Paulo, 25 e 26 de abril de 2001– SESC Vila Mariana).

### **MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS**

Garantia do processo de extinção da FEBEM, fortalecendo o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente como espaço privilegiado de discussão.

### **CONSELHOS DE DIREITOS, CONSELHOS TUTELARES E FUNDOS**

Garantir a imediata implantação e implementação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e do SIPIA em todos os municípios do Estado de São Paulo, com acompanhamento e fiscalização do CONDECA/SP.

### **MECANISMOS DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS**

Cumprimento integral do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **MOÇÕES APROVADAS**

### **MOÇÕES DE REPÚDIO**

- Moção de **repúdio** à implantação das unidades descentralizadas da FEBEM em moldes distantes de uma proposta pedagógica adequada.
- Moção de **repúdio** do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Governo do Estado de São Paulo pela atitude de “plantar” conselheiros da sociedade civil no CONDECA/SP, “engessando” o referido Conselho.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho “Política Pública de Assistência Social”**, em relação ao ocorrido no processo eleitoral da sociedade civil para o CONDECA/SP elegendo a candidata Maria Moreno Perroni.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho “Política Pública de Assistência Social”**, à condução do processo de municipalização da política de atendimento à criança e ao adolescente pelo Governo do Estado de São Paulo.



- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho "Política Pública de Assistência Social"**, à falta de esclarecimentos que deveriam ser oferecidos aos municípios em relação à participação da Senhora Maria Moreno Perroni na Presidência da IV Conferência.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho "Cultura, Esporte e Lazer"**, pelo descumprimento do preconizado no art. 123 do ECA pelo Governo do Estado de São Paulo.
- Moção de **repúdio**, por grupo de trabalho não identificado, pela inexistência da Defensoria Pública no Estado de São Paulo.
- Moção de **repúdio**, por grupo de trabalho não identificado, pela redução do per capita destinado às entidades de abrigamento por parte do Governo do Estado de São Paulo.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho "Medidas Sócio Educativas"**, aos princípios doutrinários do projeto PROERD, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho "Medidas Sócio Educativas"**, à conduta do Conselheiro Suplente do CONDECA Henrique Ballota na IV Conferência, solicitando a atuação da comissão de ética do CONDECA/SP.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho "Conselhos e Fundos"**, à Unidade de Atendimento Inicial (UAI) Brás, da FEBEM, solicitando imediata instalação de um núcleo de atendimento judicial.
- Moção de **repúdio**, pelo **Grupo de Trabalho "Conselhos e Fundos"**, às "celinhas" destinadas ao acolhimento inicial de adolescentes infratores no município de Santo André, solicitando a interdição do referido local

### **MOÇÕES DE APOIO**

- Moção de **apoio** ao trabalho desenvolvido pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba (SP).
- Moção de **apoio** à construção de uma universidade pública e popular na área atualmente ocupada pelo Complexo Penitenciário do Carandiru, conforme preconizado em projeto de lei municipal.
- Moção de **apoio** à proposta de ampla capacitação, treinamento e supervisão dos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA's) e dos Conselhos Tutelares; divulgação, na mídia nacional, da importância dos conselhos; divulgação e amplo estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) junto aos profissionais de mídia.

### **MOÇÕES REIVINDICATÓRIAS**

- Moção **reivindicatória** ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para que atue na elaboração de um projeto de lei, junto ao



Congresso Nacional, destinado à proibição de qualquer exposição de nudez e violência envolvendo crianças e adolescentes em todos os meios de comunicação, inclusive obras literárias, culturais e artísticas.

- **Moção reivindicatória**, pelo **Grupo de Trabalho "Proteção Especial"**, solicitando a substituição imediata do formulário "Guia de Nascidos Vivos", devido à ausência de campo específico para a identificação do genitor.

- **Moção reivindicatória**, pelo **Grupo de Trabalho "Política Pública de Assistência Social"**, solicitando a implementação de programa preventivo-assistencial para o atendimento de vítimas de violência sexual, doméstica e intra-familiar.

- **Moção reivindicatória**, pelo **Grupo de Trabalho "Política Pública de Assistência Social"**, solicitando a presença de Juízes e Promotores da Infância e Juventude nas conferências de direitos das crianças e adolescentes, bem como a disponibilização de material de trabalho sobre o ECA para os delegados e observadores participantes das conferências.

- **Moção reivindicatória**, pelo **Grupo de Trabalho "Mecanismos de Exigibilidade de Direitos"**, solicitando ao Congresso Nacional e ao Governo Federal o estudo de mecanismos de reversão de parte dos pagamentos da dívida externa para os programas de assistência social.

- **Moção reivindicatória**, por grupo de trabalho não identificado, solicitando que todas as empresas com mais de cem funcionários reservem cota mínima de 01% para a contratação de adolescentes em situação de risco previamente apontados pelos CMDCA's e Conselhos Tutelares.

